



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “CATIA CILENE FRANCO”, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em Cul-de-Sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “CATIA CILENE FRANCO”, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em Cul-de-Sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de maio de 2025.

FABIO SIMOA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CATIA CILENE FRANCO nasceu no dia 29 de Outubro de 1972, em Joinville/SC, filha de João Acacio Novais Franco e Ivone Piske Novais Franco. Aos nove anos de idade veio a residir com seus pais em Sorocaba (bairro Monte Verde). Catia estudou na antiga Escola Municipal do Bairro Monte verde. Após seus estudos Catia ajudava seu pai Acacio no haras onde criamos cavalo até hoje. Catia foi para os Estados Unidos e Canadá para acompanhar um cavalo e ela o tornou campeão nacional americano e canadense.

Retornando para o Brasil decidiu se aventurar e adquiriu do finado senhor Augusto Martins uma loja agropecuária tradicional em Brigadeiro Tobias. Ela serviu o bairro e região com alimentos para animais, suplementos, medicamentos. Além de suas obrigações no comércio, Catia era muito querida pela população em Brigadeiro Tobias como também em outros bairros de Sorocaba, em suas horas vagas sempre ia aos orfanatos e asilos. Toda oportunidade que tinha levava alimentos e vestimentas para os mais necessitados.

Uma pessoa muito amiga, justa, tratava seus funcionários como filhos, sempre achava um tempo para visitar seus amigos, uma pessoa de caráter, séria, honesta e batalhadora. Uma ótima filha, irmã, tia e amiga. Até hoje pessoas comentam o quanto ela faz falta. Para a família e amigos é uma dor que não passa sua despedida.

Seria uma honra para a família e amigos ter uma justa homenagem para esse ser humano tão incrível .

S/S., 29 de maio de 2025.

FABIO SIMOA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Fl. nº 0324/2025/DIGEO/SEPLAN – 20 de Maio de 2025.

Assunto: Solicitação de croqui via e-mail

À SERIM.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada a **Estrada Santa Fé**, com início na **Estrada do Império** e término em **Cul-de-Sac**, localizada no loteamento **Fazenda Genebra**, nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 844447 Nome: Estrada Santa Fé.

Loteamento: Fazenda Genebra.

Extremo A: Estrada do Império.

Extremo B: Cul-de-Sac.


Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2310 / (15) 3238 2312



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 29/05/2025 12:15

Checksum: **603C999316D602B4260045E3D324C5F7334CF146F59623D78B7505625655B779**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.